

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA POR CONVITE

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 8.9/8b:

Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade

PROVERE

PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DOS RECURSOS ENDÓGENOS

II ETAPA

PROJETOS ÂNCORA PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE

CONVITE N.º CENTRO-28-2018-18

O Mérito da Operação (MO) é determinado através dos seguintes critérios

Categoria	Crítérios de seleção	Valoração	
A	1. Contributo da operação para a concretização dos indicadores de realização e de resultado do objetivos específicos do Programa Operacional	Muito Elevado	5
		Elevado	4
		Médio	3
		Reduzido	2
		Muito reduzido	1
A	2. Contributo da operação para a promoção e estímulo de iniciativas empresariais geradoras de rendimento e emprego local	Muito Elevado	5
		Elevado	4
		Médio	3
		Reduzido	2
		Muito reduzido	1
B	3. Grau de inovação da operação face às dinâmicas económicas e sociais associadas aos recursos endógenos e territórios envolvidos	Muito Elevado	5
		Elevado	4
		Médio	3
		Reduzido	2
		Muito reduzido	1
C	4. Contributo para a cultura e a prática da parceria e do trabalho em rede	Muito Elevado	5
		Elevado	4
		Médio	3
		Reduzido	2
		Muito reduzido	1
C	5. Efeito multiplicador e transferibilidade dos resultados das ações	Muito Elevado	5
		Elevado	4
		Médio	3
		Reduzido	2
		Muito reduzido	1
D	6. Alinhamento com os Programas de Ação das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região	Muito Elevado	5
		Elevado	4
		Médio	3
		Reduzido	2
		Muito reduzido	1

AVISO Nº CENTRO 28-2018-18
CONVITE PROVERE - PROJETOS ÂNCORA PARA A CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA PROVERE

REFERENCIAL DE ANÁLISE DE MÉRITO DO PROJETO

A metodologia de cálculo para seleção das operações é baseada no indicador de Mérito da Operação (MO), determinado pela seguinte fórmula:

$$MO = 0,20A + 0,20B + 0,15C + 0,25D + 0,10E + 0,10F$$

O Mérito da Operação (MO) é determinado através dos seguintes critérios:		Not.	GRELHA DE CLASSIFICAÇÃO
A	1. Contributo da operação para a concretização dos indicadores de realização e de resultado dos objetivos específicos do Programa Operacional;		Proporção do investimento privado a concretizar referenciado no Programa de Ação, relativamente ao investimento público previsto apoiar pelo CENTRO2020:
		5	Invest. privado proposto (projetos privados)/invest. público proposto (projetos âncora) >= 5
		4	Invest. privado proposto (projetos privados)/invest. público proposto (projetos âncora) de 4 a 4,9
		3	Invest. privado proposto (projetos privados)/invest. público proposto (projetos âncora) de 2,2 a <3,9
		2	Invest. privado proposto (projetos privados)/invest. público proposto (projetos âncora) de 1 a <2,2
		1	Invest. privado proposto (projetos privados)/invest. público proposto (projetos âncora) < 1
B	2. Contributo da operação para a promoção e estímulo de iniciativas empresariais geradoras de rendimento e emprego local		A candidatura integra medidas/ações através das quais espera contribuir para atingir os objetivos expressos quanto à promoção e estímulo de iniciativas empresariais geradoras de rendimento e emprego. O contributo previsto é a criação de:
		5	400 ou mais postos de trabalho
		4	300 a 399 posto de trabalho
		3	150 a 299 postos de trabalho
		2	50 a 149 postos de trabalho
		1	menos de 50 postos de trabalho
C	3. Grau de inovação da operação face às dinâmicas económicas e sociais associadas aos recursos endógenos e territórios envolvidos		A candidatura apresenta evidência de elementos de inovação relevantes face às dinâmicas económicas e sociais associadas ao recurso endógeno e territórios envolvidos, em termos de: Conteúdos temáticos; bens e serviços a produzir; organização; tecnologias; transferência de conhecimento; promoção e comunicação.
		5	Evidência em todos os pontos
		4	Não há evidência em um ou dois pontos
		3	Não há evidência em três pontos
		2	Não há evidência em quatro ou cinco pontos
		1	Não há evidência em qualquer ponto
D	4. Contributo para a cultura e a prática da parceria e do trabalho em rede		A candidatura apresenta evidência da existência de parcerias/protocolos de colaboração estabelecidos com empresas e instituições multisectoriais
		5	Todas as CIM e GAL do território do PROVERE integram o consórcio
		4	Acima de 66% e abaixo de 100% das CIM e GAL do território do PROVERE integram o consórcio
		3	Entre 33% e 66% das CIM e GAL do território do PROVERE integram o consórcio
		2	Até 33% das CIM e GAL do território do PROVERE integram o consórcio
		1	Nenhuma das CIM e GAL do território do PROVERE integram o consórcio
E	5. Efeito multiplicador e transferibilidade dos resultados das ações		A candidatura apresenta ações inovadoras com potencial de transferibilidade ou ações que possibilitam a disseminação e divulgação alargada dos resultados:
		5	A candidatura apresenta ações com um grau muito elevado de transferibilidade dos resultados
		3	A candidatura apresenta ações com um grau médio de transferibilidade dos resultados
		1	A candidatura apresenta ações com um grau muito reduzido de transferibilidade dos resultados
F	6. Alinhamento com os Programas de Ação das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE na Região		Alinhamento da candidatura com os Programas de Ação das EEC PROVERE:
		5	A candidatura está muito alinhada com pelo menos um Programa de Ação das EEC PROVERE
		3	A candidatura está medianamente alinhada com pelo menos um Programa de Ação das EEC PROVERE
		1	A candidatura muito pouco alinhada com pelo menos um Programa de Ação das EEC PROVERE